



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 168/2003

INDICAÇÃO Nº 03

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de
Segurança Pública do DF, o aumento do
efetivo policial militar do Batalhão Escolar,
situado na RA XVI – Lago Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143
do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública
do DF, o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar, situado na
RA XVI – Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

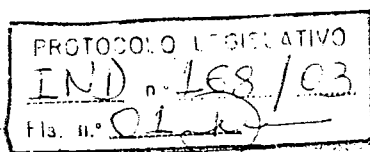
Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da
segurança nas escolas públicas e privadas da Região Administrativa do
Lago Sul, se encontra em situação preocupante, tendo registro de
ocorrências quase que diariamente, preocupando pais, alunos e
professores e como estamos no início do ano letivo, toda a sociedade clama
por mais segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de
exercer com tranquilidade suas atribuições.

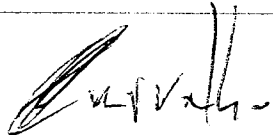
Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do
efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

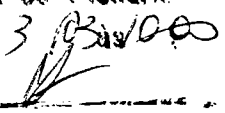
Nesse sentido, apresentamos a presente Indicação e contamos
com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

2003




Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria de Plenário
Recebi em 14/3/03

Assinatura